DECRETO Nº 2112/18 DE 22 DE MAIO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 68.000,00 (Sessenta e Oito Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORG	AO RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301 0401 0502 0601 0601	33904000000 33904000000 33903900000 33903000000 33904000000	2012 2023 20281	22.000,00 10.000,00 10.000,00 5.000,00 7.000,00
0601 0702 0801	33904800000 33904000000 33903900000	2029	2.000,00 2.000,00 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 68.000,00(Sessenta e Oito Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGA	O RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2122	20.000,00
0301	339039000000	2042	2.000,00
0401	339039000000	2012	10.000,00
0502	319011000000	2023	10.000,00
0601	334041000000	2181	5.000,00
0601	339039000000	2081	7.000,00
0601	339046000000	2081	2.000,00
0702	319013000000	2029	2.000,00
0801	339030000000	2053	10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 22 de MAIO de 2019.

CLAUDIOCIR MILANI. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti Secretário da Administração